



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Retificação no corpo da **PORTARIA Nº 202/2023**, de 26 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. **D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto intitulado “REUNI DIGITAL - Tecnologia em Gestão de Ambiental”, objeto do Convênio n.º 08/2022 – FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.045237/2021-49:

Coordenador:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Matrícula SIAPE: 1748528

Vice-Coordenador:

JURANDOR MOURA DUTRA

Matrícula SIAPE: 02106351”.

LEIA-SE:

“Art. 1º. **D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto intitulado “REUNI DIGITAL – Tecnologia em Gestão Ambiental”, objeto do Convênio Nº 08/2022 – FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.045237/2022-61:

Coordenador:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED

Matrícula SIAPE: 1748528

Vice-Coordenador:

JURANDIR MOURA DUTRA – CED

Matrícula SIAPE: 2106351”.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341893** e o código CRC **212E846A**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045237/2022-61

SEI nº 1341893



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003111/2023-08, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Informação e Comunicação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Informação e Comunicação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). GUILHERMINA DE MELO TERRA – FIC

Matrícula SIAPE nº 3299403

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES – FIC

Matrícula SIAPE nº 2658392

Prof(a). Dr(a). KÁTIA VIANA CAVALCANTE – FIC

Matrícula SIAPE nº 0400765

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). ISRAEL DE JESUS ROCHA – FIC

Matrícula SIAPE nº 1945367

Prof(a). Dr(a). LUIZ ANTÔNIO SANTANA DA SILVA – FIC

Matrícula SIAPE nº 3137411

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, **a contar da data de 26 de janeiro de 2023.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 30/01/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337053** e o código CRC **BCE3BE2A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003165/2023-65, de interesse do(a) servidor(a) Thiago Mota Cardoso,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **THIAGO MOTA CARDOSO**, lotado(a) no IFCHS/Departamento de Antropologia, a fim de participar nas reuniões e no simpósio do projeto Estudos Indígenas, conhecimento tradicional e meio-ambiente na colaboração Amazônia-Finlândia, promovido pelo programa de Estudos Indígenas da Faculdade de ciências humanas, na Universidade de Helsinque, a ser realizado em Helsinki/Finlândia, **no período de 19/03/2023 a 31/03/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 27/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e no Artigo 7º da Lei Nº 12.550/2011, de 15 de dezembro de 2011, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.050711/2022-76,

R E S O L V E:

Art. 1º. C E D E R a servidora **ELIANA BRASIL ALVES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 0400690, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033345/2022-91, que versa sobre remoção;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ROZANE ALONSO ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA para a Departamento de Métodos e Técnicas - DMT/FACED, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. ESTABELEECER que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 30/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339231** e o código CRC **DFC5EB65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.048817/2022-18, protocolado em 17/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 15/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES**, matrícula SIAPE n.º 1306543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2020 a 21/12/2022**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/12/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2022**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050745/2022-61, protocolado em 27/12/2022, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 26/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2062196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2021 a 23/01/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004946/2022-96, protocolado em 13/02/2022, que trata da promoção funcional da servidora INES AMANDA STREIT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 07/02/2022;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 01/03/2021 a 30/03/2021, totalizando 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **INES AMANDA STREIT**, matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2019 a 02/08/2021**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, **02/08/2021**, conforme previsto na NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/08/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1339966** e o código CRC **B5699396**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001867/2023-12, de interesse do(a) servidor(a) Felipe Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), a fim de participar da International Conference on Computer Vision Theory and Applications, a ser realizado em Lisboa/Portugal, **no período de 17/02/2023 a 23/02/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001730/2023-50, protocolado em 13/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 2733254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/01/2021 a 25/01/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/01/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Incentivo à Qualificação GR nº 1996/2021, de 06/12/2021, apresenta incorreção na somatória da carga horária das certificações apresentadas pelo servidor **RAMON SANTIAGO MAGALHÃES**, Contador, matrícula SIAPE nº 2272803.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o anexo da Portaria GR nº 1996/2021 - Progressão por Capacitação, especificamente na somatória da carga horária das certificações apresentadas pelo servidor **RAMON SANTIAGO MAGALHÃES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Total de horas : 160

Leia-se corretamente:

Total de horas : 180

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340001** e o código CRC **05FE0529**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.022087/2022-17, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 16/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, Matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2020 a 28/10/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS**, SIAPE n. 3160644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340018** e o código CRC **475D173B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.002491/2023-55, protocolado em 20/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 19/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1715181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/07/2019 a 23/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/12/2022, data de Aprovação dos RIT's 2020/2 e 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda,

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2203/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/02/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001645/2023-91, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1273814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/02/2017 a 04/02/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **04/02/2019**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/02/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2023/IFCHS/UFAM, datado de 17/01/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Construção do Projeto Pedagógico do Curso De Licenciatura em Ciências Sociais - IFCHS, datado de 21/12/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.001573/2023-82;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **MARIANA VIEIRA GALUCH**, Matrícula SIAPE n.º 2142455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **LUIZA DIAS FLORES**, Matrícula SIAPE n.º 1102641, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 06/2023/CCA/UFAM, datado de 13/01/2023, do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001805/2023-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **JOSEMAR GURGEL DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **FERNANDA MENDES MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2820810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340084** e o código CRC **90566F33**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4/2023/ICE/UFAM, datado de 13/01/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001439/2023-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o servidor **DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340139** e o código CRC **DC6D6B1B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 002/2023/CCENGMAT/UFAM, datado de 11/01/2023, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais – CCENGMAT/UFAM, o Despacho FT 1320636, datado de 16/01/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.001374/2023-74;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **JAIME CASANOVA SOEIRO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **a partir de 02/01/2023**, enquanto o pleito eleitoral para escolha da nova coordenação de curso não tenha sido finalizado.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **YURIMILER LEYET RUIZ**, Matrícula SIAPE nº 1083163, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, **a partir de 02/01/2023**, enquanto o pleito eleitoral para escolha da nova coordenação de curso não tenha sido finalizado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.000806/2023-20, protocolado em 19/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM em 06/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 2570180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2018 a 26/08/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **16/12/2022**, data de Aprovação do RIT 2020/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/12/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002270/2023-87, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, no impedimento do titular da função, do Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM, em 18/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/01/2021 a 26/01/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, **26/01/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.003443/2023-84, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 24 de janeiro de 2023**, os termos da Portaria GR 1598/2019, datada de 03 de maio de 2019, que autorizou afastamento da servidora **IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES**, lotada no Departamento de Engenharia Civil/FT, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação de Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UNESP/UFAM, no período de 02/05/2019 a 02/05/2023.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, a servidora deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 01/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012; a Resolução 036/2022 do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.041892/2022-40.

RESOLVE

Art. 1º - A U T O R I Z A R a alteração do regime de trabalho do servidor **GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Direito - FD, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice - Reitora no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002061/2023-33, protocolado em 17/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia / ICSEZ/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ERICKY DA SILVA NAKANOME**, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/12/2019 a 16/12/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/03/2022**, data de Aprovação do **RIT 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/03/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2023/MA/UFAM, datado de 09/01/2023, da Direção do Museu Amazônico – MA/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.001030/2023-65;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **KAREM TELES FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1559031, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.049009/2022-60, protocolado em 13/12/2022, que trata da promoção funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo 1º Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 12/12/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2021 a 28/01/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/01/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **16/01/2023**, consoante o Processo SEI n.º 23105.040991/2020-42 de 26/11/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA**, Matrícula SIAPE n.º 3150781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras/FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003922/2023-09, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com as servidoras abaixo designadas:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). MARIA ELISA FREIRE MENEGHINI – FCF

Matrícula SIAPE nº 0401658

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO – FCF

Matrícula SIAPE nº 0400851

Prof(a). Dr(a).WALDIRENY ROCHA GOMES – FCF

Matrícula SIAPE nº 2124202

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 110/2022, datada de 19 de janeiro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02(dois) anos, **a contar da data de 19 de janeiro de 2022 até a data de 19 de janeiro de 2024.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342073** e o código CRC **FOE6B864**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **16/01/2023**, consoante o Processo n.º 23105.028738/2022-82 de 20/10/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** a servidor **LEONOR FARIAS ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/01/2023 sob o n.º de Processo 23105.002156/2023-57;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1051002, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências Geodésicas pela Universidade Federal do Pará, em 22/05/2013.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **20/01/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/01/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **23/01/2023**, consoante o Processo n.º 23105.013002/2020-48 de 21/07/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RUDSON DE JESUS HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 3158513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do OFÍCIO Nº 19220/ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo CAED 2023;

CONSIDERANDO a concordância tácita da unidade de lotação, conforme instrução do processo SEI 23105.001549/2023-43.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que o servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, se desloque à cidade de Brasília -DF, a fim de participar da **6ª Edição do Curso de Altos Estudos em Defesa – CAED**, em nível de pós-graduação lato sensu, no período de **27 de fevereiro de 2023 a 01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - A autorização referida no artigo anterior não deverá implicar em prejuízo ao desempenho das atividades laborais do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343229** e o código CRC **3265CA5B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GR nº 0143/2023**, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 17 de janeiro de 2023 e demais instruções do processo SEI 23105.050160/2022-41.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a **Portaria GR nº 0143/2023**, de 16 de janeiro de 2023, que designou **MOISÉS FÉLIX CARVALHO NETO** para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do INC/UFAM, no seguinte termo:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 18, de 03 de janeiro de 2023, que designou Moisés Félix Carvalho Neto para exercer a Função comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do INC/UFAM.”.

LEIA-SE:

“Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 18, de 03 de janeiro de 2023, que designou Moisés Felix de Carvalho Neto para exercer a Função comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente do INC/UFAM.”.

ONDE SE LÊ:

“LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor MOISÉS FÉLIX CARVALHO NETO, matrícula SIAPE n.º 1192476.”.

LEIA-SE:

“LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor MOISÉS FELIX DE CARVALHO NETO, matrícula SIAPE n.º 1192476 para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC/UFAM.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343621** e o código CRC **65C4F1E3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 12/01/2023 consoante do Processo SEI n.º 23105.001562/2023-01, da Senhora **SORAIA DE SOUZA DA SILVEIRA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora **SORAIA DE SOUZA DA SILVEIRA**, na condição de **Cônjuge**, do ex-servidor, falecido em 23/12/2022, o senhor **Walter Adriano Ubiali** do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 23/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 26.01.2023 consoante do Processo n.º 23105.003779/2023-47, da Senhora **CLEOMAR DOS SANTOS GONZAGA MENEZES**:

R E S O L V E:

Art. 1º – C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora **CLEOMAR DOS SANTOS GONZAGA MENEZES**, na condição de **Cônjuge**, do ex-servidor, falecido em 14.01.2023, o senhor **Moézio Pereira Menezes** do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 14.01.2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico–Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

| Nº | MAT. SIAPE | NOME | CARGO | CURSO | REALIZAÇÃO | CH | | LOTAÇÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SIT. C/ PROGRESSÃO | A PARTIR DE |
|----|------------|----------------------------------|--------|---|------------|-----|-----|---------|----------------|--------------------|-------------|
| 1 | 2294310 | ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO | Médica | Horas excedentes da progressão anterior | - | 397 | 397 | HUGV | EIII | EIV | 03/01/2023 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|--------------------------------------|------------------|---|--------------------|----|-----|------|------|------|------------|
| 2 | 1146171 | ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA | Contadora | Horas excedentes da progressão anterior | - | 22 | 188 | IFSP | EIII | EIV | 23/01/2023 |
| | | | | Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público | 13/02 a 15/03/2021 | 21 | | | | | |
| | | | | Estratégias de Logística na Administração Pública | 01 a 19/11/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Estruturas de Gestão Pública | 04 a 13/12/2022 | 30 | | | | | |
| | | | | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 09/04 a 09/05/2021 | 40 | | | | | |
| | | | | Gestão Orçamentária e Financeira | 07 a 27/02/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Siafi Básico | 15 a 20/12/2022 | 35 | | | | | |
| 3 | 3247863 | ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO | Engenheiro Civil | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | 130 | PCU | EI | EII | 26/01/2023 |
| | | | | Misturas Asfálticas - Conceituação, Materiais e Dosagem | 08 a 22/08/2022 | 30 | | | | | |
| | | | | Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia | 06/06 a 06/07/2022 | 40 | | | | | |
| | | | | Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | 16 a 25/08/2022 | 40 | | | | | |
| 4 | 1010667 | BRUNO PASTRE MÁXIMO | Arqueólogo | Licenciamento Ambiental | 01 a 04/12/2022 | 60 | 180 | MA | EII | EIII | 09/01/2023 |
| | | | | Inicialização em Arqueologia | 05 a 08/01/2023 | 60 | | | | | |
| | | | | História do Descobrimento do Brasil | 03 a 06/01/2023 | 60 | | | | | |
| 5 | 1423574 | CLEITON DA MOTA DE SOUZA | Bibliotecário | Horas excedentes da progressão anterior | - | 20 | 170 | BC | EII | EIII | 31/01/2023 |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Estruturas de Gestão Pública | 11/04 a 11/05/2022 | 30 | | | | | |
| | | | | Gestão Documental | 12/04 a 12/05/2022 | 30 | | | | | |
| | | | | Governança de Dados | 11/04 a 11/05/2022 | 30 | | | | | |
| | | | | Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar | 11/04 a 11/05/2022 | 40 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---------|----------------------------------|-----------------------------|--|-------------------------|-----|-----|------|------|------|------------|
| 6 | 2417149 | DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR | Assistente em Administração | Horas excedentes da progressão anterior | - | 30 | 220 | EEM | DIII | DIV | 16/01/2023 |
| | | | | Gestão de Tempo e Produtividade | 10 a 13/01/2023 | 40 | | | | | |
| | | | | Inteligência Emocional | 09 a 11/01/2023 | 50 | | | | | |
| | | | | Introdução à Libras | 11 a 16/01/2023 | 60 | | | | | |
| | | | | Português - Interpretação de Texto e Emprego e Regras Gramaticais | 10 a 13/01/2023 | 40 | | | | | |
| 7 | 1226075 | DANIEL DAMIÃO ALMEIDA DE ALMEIDA | Engenheiro Civil | Horas excedentes da progressão anterior | - | 80 | 300 | PCU | EII | EIII | 23/01/2023 |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | 1º Fórum PROADM de Gestores | 07 a 09/06/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Conceitos Essenciais sobre Patologias em Estruturas de Concreto | 13 a 16/01/2023 | 30 | | | | | |
| | | | | Patologia das Construções de A-Z 2.0 | 07/02/2022 | 150 | | | | | |
| 8 | 1121954 | DEIZIANE MATOS DE SOUZA | Assistente Social | Horas excedentes da progressão anterior | - | 40 | 160 | ICET | EII | EIII | 21/01/2023 |
| | | | | Programa de Desenvolvimento Geencial (PDG) - 2º módulo: Avaliação de Talentos | 04 a 22/10/2021 | 40 | | | | | |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Excel Avançado Aplicado ao Setor Público | 04 a 08/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão de Conflitos e Negociação | 09 a 10/01/2023 | 20 | | | | | |
| | | | | Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR | 19/12/2022 a 01/01/2023 | 20 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| 9 | 3160644 | ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS | Assistente em Administração | Horas excedentes da progressão anterior | - | 100 | 225 | ICET | DII | DIII | 27/01/2023 |
| | | | | Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços | 08 a 19/11/2021 | 20 | | | | | |
| | | | | Programa de Desenvolvimento Geencial (PDG) - 1º módulo: Gestão por Competência | 11/08 a 27/08/2021 | 40 | | | | | |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos | 18/10 a 05/11/2021 | 45 | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|----------------------------|-----------------------------|---|--------------------|----|-----|--------|------|------|------------|
| 10 | 2378634 | FRANCISCA LOBO DA SILVA | Auxiliar Administrativo | Horas excedentes da progressão anterior | - | 20 | 150 | EEM | CIII | CIV | 24/01/2023 |
| | | | | Inteligência Emocional | 09 a 24/01/2023 | 50 | | | | | |
| | | | | Gestão do Tempo e Produtividade | 09 a 18/01/2023 | 40 | | | | | |
| | | | | Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações | 09 a 17/01/2023 | 40 | | | | | |
| 11 | 3120015 | GABRIEL MARTINS CAVALCANTE | Administrador | XIII ENAPID - Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual e Inovação | 15 a 17/09/2021 | 24 | 154 | PROTEC | EII | EIII | 17/01/2023 |
| | | | | Gestão da Inovação no Setor Público | 03 a 04/01/2023 | 20 | | | | | |
| | | | | Eventos Virtuais: da Gestão à Execução | 22/06 a 12/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Pesquisa com Usuários; Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar Seus Serviços | 27/06 a 17/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público | 16 e 17/01/2023 | 25 | | | | | |
| | | | | E-liderança: Como Gerenciar e Liderar Equipes em Ambientes Remotos | 16 e 17/01/2023 | 20 | | | | | |
| | | | | Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas | 02 a 03/01/2023 | 25 | | | | | |
| 12 | 3160605 | HELENO MENDES TAVARES | Assistente em Administração | IV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | 120 | FCA | DII | DIII | 23/01/2023 |
| | | | | Mídias Sociais - 2º Módulo: Uso Institucional das Redes | 23/08 a 10/09/2021 | 30 | | | | | |
| | | | | Acesso à Informação | 17 a 19/01/2023 | 20 | | | | | |
| | | | | Inteligência Emocional | 17 a 20/01/2023 | 50 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|-------------------------------|----------------------------------|---|--------------------|----|-----|-------|------|------|------------|
| 13 | 1017581 | HUGO HAICK PERDIGÃO | Médico Veterinário | Horas excedentes da progressão anterior | - | 30 | 153 | FAEX | EII | EIII | 31/01/2023 |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | I Ciclo de Seminário de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas | 24/05 a 12/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Sistema Eletrônica de Informações SEI ! USAR | 06 a 07/12/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão de Riscos nas Contratações Públicas | 22 a 26/08/2022 | 21 | | | | | |
| | | | | I Congresso de Produção Animal na Amazônia "Ciência e Empreendedorismo no Serviço da Produtividade na Amazônia" | 14 a 18/11/2022 | 22 | | | | | |
| | | | | Galinhas Caipiras: Como Iniciar ou Aprimorar uma Pequena Criação | 17/01/2023 | 20 | | | | | |
| 14 | 3121660 | IGOR MONTIEL MARTINS CUNHA | Técnico em Assuntos Educacionais | Horas excedentes da progressão anterior | - | 20 | 160 | ICSEZ | EII | EIII | 06/01/2023 |
| | | | | Introdução ao Controle Interno | 04 a 18/10/2022 | 40 | | | | | |
| | | | | Ética e Administração Pública | 31/10 a 14/11/2022 | 40 | | | | | |
| | | | | Excelência no Atendimento | 07 a 21/12/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Gestão estratégica com Foco na Administração Pública | 07 a 22/11/2022 | 40 | | | | | |
| 15 | 2375123 | KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA | Assistente em Administração | Horas excedentes da progressão anterior | - | 40 | 215 | ICSEZ | DIII | DIV | 30/01/2023 |
| | | | | Siafi Básico | 19 a 26/01/2023 | 35 | | | | | |
| | | | | Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção | 23 a 27/01/2023 | 40 | | | | | |
| | | | | Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus | 27 a 30/01/2023 | 60 | | | | | |
| | | | | Gestão do Tempo e Produtividade | 27 a 30/01/2023 | 40 | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---------|---|-------------------------------------|---|--------------------|----|-----|--------|-----|------|------------|
| 16 | 3127182 | LAIANA CARVALHO DOS SANTOS | Administradora | Horas excedentes da progressão anterior | - | 40 | 176 | ARII | EII | EIII | 17/01/2023 |
| | | | | Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público | 25 a 28/10/2022 | 25 | | | | | |
| | | | | Gestão e Preservação de Documentos Digitais | 25 a 28/10/2022 | 26 | | | | | |
| | | | | Introdução ao Excel | 25 a 28/10/2022 | 25 | | | | | |
| | | | | Gestão estratégica com Foco na Administração Pública | 24/10 a 07/11/2022 | 40 | | | | | |
| | | | | Excelência no Atendimento | 24/10 a 07/11/2022 | 20 | | | | | |
| 17 | 3157687 | MARINA ANUNCIÇÃO BRITO DE OLIVEIRA | Assistente em Administração | Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competência | 11 a 27/08/2021 | 40 | 120 | FCA | DII | DIII | 25/01/2023 |
| | | | | Mídias Sociais - 2º Módulo: Uso Institucional das Redes | 23/08 a 10/09/2021 | 30 | | | | | |
| | | | | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades | 23 a 25/01/2023 | 30 | | | | | |
| 18 | 3158619 | RAWLINSON DA SILVA GONÇALVES | Técnico de Tecnologia da Informação | XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM | 04 a 18/04/2022 | 20 | 120 | COMPEC | DII | DIII | 02/01/2023 |
| | | | | Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas: Como Usar ? | 26/06 a 16/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | O Papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos | 05 a 25/07/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Novas Tecnologias para a Transformação Digital | 10/09 à 30/09/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital | 15/11 a 05/12/2022 | 20 | | | | | |
| | | | | Novas Tecnologias para a Transformação Digital | 24/07 a 13/08/2022 | 20 | | | | | |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345667** e o código CRC **776A9578**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo judicial de nº 0803075-32.2021.4.05.8300; o disposto no Artigo 36 c/c o Artigo 18, ambos da Lei 8.112/1990; os termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e demais instruções do processo administrativo sob o protocolo SEI 23105.004010/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, nos exatos termos da decisão judicial, o servidor **DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, para a **Universidade Federal de Pernambuco**, precisamente para o **Centro Acadêmico de Vitória - CAV-UFPE**.

Art. 2º - O servidor removido disporá de, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo em sua nova unidade de lotação, sendo-lhe facultado declinar desse prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

| NOME | CARGO | LOCAL | CÓDIGO |
|------------------------------|-----------------------------|-------|--------|
| FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | COARI | 703126 |

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

| NOME | CARGO | LOCAL | CÓDIGO |
|------------------------------------|-------------------|--------|-----------|
| VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FELIX | ASSISTENTE SOCIAL | Manaus | A definir |
| SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA | ASSISTENTE SOCIAL | Manaus | A definir |

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

| NOME | CARGO | LOCAL | CÓDIGO |
|----------------------------|------------------------------|-------------|--------|
| REINALDO MONTEVERDE SOARES | ADMINISTRADOR | ITACOATIARA | 899486 |
| JESSICA OLIVEIRA SANTOS | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | MANAUS | 748400 |

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345745** e o código CRC **031525F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

| ORD. | SIAPE | NOME | CARGO | CLASSE | LOTAÇÃO | DATA DA PROGRESSÃO | SITUAÇÃO ATUAL | SITUAÇÃO C/ PROG. |
|------|---------|-------------------------|----------------------|--------|---------|--------------------|----------------|-------------------|
| 1 | 3169040 | ALDREY NASCIMENTO COSTA | MÉDICO CARDIOLOGISTA | EI | HUGV | 04/01/2023 | 11 | 12 |

| | | | | | | | | |
|----|---------|--|-------------------------------------|------|-------|------------|----|----|
| 2 | 1354703 | AMANNDASOUZA DE CARVALHO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CI | HUGV | 12/01/2023 | 13 | 14 |
| 3 | 1455158 | ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA | ENFERMEIRO | EI | HUGV | 25/01/2023 | 12 | 13 |
| 4 | 1146171 | ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA | CONTADOR | EIII | DAPES | 02/01/2023 | 4 | 5 |
| 5 | 1137251 | ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DII | ICE | 02/01/2023 | 2 | 3 |
| 6 | 3247863 | ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO | ENGENHEIRO - AREA | EI | PCU | 26/01/2023 | 1 | 2 |
| 7 | 1355427 | CALIL DA SILVA ISMAEL | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | HUGV | 29/01/2023 | 13 | 14 |
| 8 | 1457484 | CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA | FISIOTERAPEUTA | EI | HUGV | 16/01/2023 | 12 | 13 |
| 9 | 1427016 | CARLOS OTAVIO SILVEIRA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | PCU | 02/01/2023 | 3 | 4 |
| 10 | 1423574 | CLEITON DA MOTA DE SOUZA | BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA | EII | BC | 31/01/2023 | 2 | 3 |
| 11 | 1226075 | DANIEL DAMIAO ALMEIDA DE ALMEIDA | ENGENHEIRO CIVIL | EII | PCU | 20/01/2023 | 2 | 3 |
| 12 | 1538790 | DANIELLE PEREIRA DE SOUZA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | HUGV | 26/01/2023 | 11 | 12 |
| 13 | 2238189 | DIHEGO LIRA DE SOUZA | ADMINISTRADOR | EIV | DCC | 06/01/2023 | 5 | 6 |
| 14 | 1354665 | ELESSANDRA LIMA GRIJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | HUGV | 15/01/2023 | 13 | 14 |
| 15 | 3160644 | ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | ICET | 27/01/2023 | 2 | 3 |
| 16 | 1356178 | FABIANE DOS SANTOS RIBEIRO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIII | HUGV | 17/01/2023 | 13 | 14 |
| 17 | 3161346 | GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | BC | 31/01/2023 | 2 | 3 |
| 18 | 4193286 | GECILDO SORIANO DOS ANJOS | MÉDICO | EI | HUGV | 05/01/2023 | 12 | 13 |

| | | | | | | | | |
|----|---------|---------------------------------|-------------------------------------|------|--------|------------|----|----|
| 19 | 1354824 | GLORIA MARIA FARIAS WILKE | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | HUGV | 07/01/2023 | 13 | 14 |
| 20 | 3160605 | HELENO MENDES TAVARES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | FCA | 21/01/2023 | 2 | 3 |
| 21 | 1017581 | HUGO HAICK PERDIGAO | MÉDICO VETERINÁRIO | EII | FAEXP | 02/01/2023 | 2 | 3 |
| 22 | 1713729 | IGOR SAMUEL FALCAO SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DII | FES | 20/01/2023 | 9 | 10 |
| 23 | 1455930 | IVANILDES GOMES PETILLO | ENFERMEIRO | EIII | CEDIDO | 10/01/2023 | 12 | 13 |
| 24 | 3058773 | IZABELA DA SILVA IPUCHIMA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | INC | 27/01/2023 | 3 | 4 |
| 25 | 2079918 | LARISSA LAGO FREIRE | PEDAGOGO | EIV | DAEST | 03/01/2023 | 6 | 7 |
| 26 | 4339283 | LISANGELA COUTINHO GOMES | ESTATÍSTICO | EIV | PROEG | 13/01/2023 | 8 | 9 |
| 27 | 1354799 | MARIA DELMA SANTOS DE JESUS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO | DIII | HUGV | 16/01/2023 | 13 | 14 |
| 28 | 1354700 | MARIA ONIZIA LACERDA SOARES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | HUGV | 08/01/2023 | 13 | 14 |
| 29 | 1453776 | MICHELE FARIAS MONTEIRO | ENFERMEIRO | EIV | HUGV | 03/01/2023 | 12 | 13 |
| 30 | 1259907 | MIRIAN HOLANDA DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIV | HUGV | 10/01/2023 | 15 | 16 |
| 31 | 1354698 | NANCY ESTHER GAYMA MONCAYO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIII | HUGV | 11/01/2023 | 13 | 14 |
| 32 | 1438869 | NELSUELY ALVES VIANA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIV | HUGV | 12/01/2023 | 12 | 13 |
| 33 | 1538749 | NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | HUGV | 17/01/2023 | 11 | 12 |
| 34 | 2237125 | PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | DAPES | 07/01/2023 | 5 | 6 |
| 35 | 3158916 | PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS | TÉCNICO EM ELETRICIDADE | DII | PCU | 02/01/2023 | 2 | 3 |
| 36 | 3158619 | RAWLINSON DA SILVA GONCALVES | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DII | COMPEC | 02/01/2023 | 2 | 3 |
| 37 | 1712344 | RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | EDUA | 07/01/2023 | 9 | 10 |
| 38 | 1456504 | RONALDO VITORIANO BASTOS | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PESQUISA | DIV | DSQV | 02/01/2023 | 12 | 13 |

| | | | | | | | | |
|----|---------|--------------------------------------|--|------|---------|------------|----|----|
| 39 | 1129358 | RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA | ADMINISTRADOR | EII | DDP | 21/01/2023 | 2 | 3 |
| 40 | 1483881 | SANDRA COSTA LIMA | ENFERMEIRO | EII | HUGV | 28/01/2023 | 12 | 13 |
| 41 | 3354764 | SELMA MARIA DA SILVA DANTAS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIII | HUGV | 11/01/2023 | 13 | 14 |
| 42 | 1455194 | SHELLY HAMONNA SICSU COSTA | TÉCNICO DE LABORATÓRIO-OP.AUDIO | DIV | FIC | 30/11/2022 | 12 | 13 |
| 43 | 1354692 | SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | DIV | FEFF | 10/01/2023 | 13 | 14 |
| 44 | 3054783 | SUENIA FERNANDES DA SILVA | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIII | FEFF | 09/01/2023 | 3 | 4 |
| 45 | 1354821 | TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | CIV | DSQV | 06/01/2023 | 13 | 14 |
| 46 | 1456567 | THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA | FONOAUDIÓLOGO | EI | HUGV | 22/01/2023 | 12 | 13 |
| 47 | 1107644 | THIAGO CALDERARO AFONSO | ADMINISTRADOR | EII | PROGESP | 24/01/2023 | 2 | 3 |
| 48 | 1058201 | WANESSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS | TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS | DI | PROGESP | 02/01/2023 | 2 | 3 |
| 49 | 2237334 | WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | DIV | FIC | 01/01/2023 | 5 | 6 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345795** e o código CRC **43A9A473**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

| ORD. | SIAPE | NOME | CARGO | CURSO | INSTITUIÇÃO MINISTRANTE | CONC | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | RELAÇÃO DIRETA | RELAÇÃO INDIRETA |
|------|---------|-----------------------------------|-----------------------------|---|----------------------------------|------|---------|-------------|----------------|------------------|
| 1 | 3305082 | DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA | Administrador | Mestrado em Administração | Universidade Federal de Rondônia | 2022 | IEAA | 26/01/2023 | 52% | |
| 2 | 3283700 | JANDERSON FERREIRA DA SILVA | Técnico de Contabilidade | Bacharelado em Ciências Contábeis | Unibagozzi-Brasília/DF | 2023 | PROADM | 24/01/2023 | 30% | |
| 3 | 3320335 | JOSELE DE ARAUJO CIMAS | Assistente em Administração | Licenciatura em Geografia | UEA | 2006 | PROEG | 20/01/2023 | 25% | |
| 4 | 3320271 | LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS | Assistente em Administração | Bacharelado em Administração | UNINORTE | 2017 | FCA | 24/01/2023 | 25% | |
| 5 | 1423425 | MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA | Veterinário | Doutorado em Ciências (Biotecnologia Vegetal) | UFRJ | 2020 | ICB | 16/01/2023 | 75% | |
| 6 | 2610669 | MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES | Assistente Social | Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia | UFAM | 2021 | SIASS | 09/01/2023 | 75% | |
| 7 | 3305067 | MURILO ALVES | Administrador | Especialização em Gestão | Faculdade Focus- | 2023 | IEAA | 17/01/2023 | 30% | |

| | | | | | | | | | | |
|----|---------|-----------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|------|---------|------------|-----|--|
| | | OLIVEIRA | | Pública | Cascavel/PR | | | | | |
| 8 | 1377952 | NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS | Administradora | MBA Executivo em Gestão de Pessoa e Coaching | Faculdade IDAAM | 2017 | PROADM | 26/01/2023 | 30% | |
| 9 | 2382569 | PATRÍCIA RODRIGUES GUIMARÃES | Assistente em Administração | Bacharelado em Arquivologia | UFAM | 2023 | PROGESP | 26/01/2023 | 25% | |
| 10 | 1295759 | RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA | Administrador | MBA Executivo em Gestão Empresarial | UNIP-Tabatinga/AM | 2023 | IEAA | 30/01/2023 | 30% | |
| 11 | 1076528 | ROSÂNGELA SOBREIRA DOS SANTOS | Administrador | Especialização em Administração Pública | FAVENI - Venda Nova do Imigrante/ES | 2022 | CAM | 04/01/2023 | 30% | |
| 12 | 1006147 | TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA | Bibliotecária | Especialização em Bibliotecnomia e Gestão de Bibliotecas Escolares | Faculdade Única-Ipatinga/MG | 2019 | BC | 16/01/2023 | 30% | |
| 13 | 3297420 | THIAGO LOPES COSTA | Técnico de Tecnologia da Informação | Bacharelado em Ciência da Computação | UNINORTE | 2017 | CTIC | 23/01/2023 | 25% | |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345888** e o código CRC **124531EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.040603/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DANIELE APARECIDA MATOSO**, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período de **15/01/2023 a 14/01/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.002429/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Química da Universidade de São Paulo - USP, no período de **01/02/2023 a 31/07/2023**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)